

Exposição de Motivos n.º 006/2024 – Secretaria Municipal da Fazenda

Imbituba, 14 de junho de 2024.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº xxx, de 14 de junho de 2024, que altera a Lei nº 5.473/2024, que instituiu o auxílio-alimentação aos servidores públicos de Carreira, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão da Administração Pública Municipal de Imbituba, com fulcro no artigo 6º da Constituição Federal e Artigo 30, inciso XX da Lei Orgânica do município de Imbituba.

Esta medida tem como escopo realizar as correções necessárias na implantação do auxílio-alimentação dos servidores municipais, tendo em vista que na aprovação do mesmo, os servidores cedidos foram excluídos de receberem mensalmente o respectivo auxílio.

Outro objetivo do presente projeto de lei, é a prorrogação do prazo para pagamento em pecúnia, pelo período de quatro meses, visando conceder tempo hábil para a conclusão do processo licitatório, sem que seja necessária a interrupção do benefício aos servidores públicos municipais. Devido ao atraso no processo licitatório do cartão alimentação, o qual se encontra pendente de publicação, e estas estão suspensas temporariamente.

São esses, nobres vereadores, os motivos que no induzem a propormos a Vossas Excelências este projeto de lei.

Imbituba, 14 de junho 2024.

**Robson David**

Secretário da Fazenda





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B861-1701-30D0-D3CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON DAVID (CPF 030.XXX.XXX-55) em 28/06/2024 17:15:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B861-1701-30D0-D3CD>